



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



### **PORTARIA nº 056/2023**

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 6378/2023,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CANCELAR**, a partir de 1º de novembro de 2023, a participação em trabalho híbrido da servidora GISELI REGINA STRAPASSON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedida pela Portaria nº 017/2023 – CRE/PR.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 16 de outubro de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
**Corregedor Regional Eleitoral**